



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VIII | Nº 1.784

DOURADOS, MS | TERÇA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2006

4 PÁGINAS

## Poder Executivo

### Decretos

#### DECRETO 3841, DE 05 DE MAIO DE 2006

*“Convoca a 1ª Conferência Municipal de Economia Solidária”*

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 28 do Regulamento geral da 1ª Conferência Nacional de Economia Solidária,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica CONVOCADA a 1ª Conferência Municipal de Economia Solidária a ser realizada em Dourados-MS no Auditório do Centro Administrativo Municipal – CAM, no período das 7:30 às 18:00 hs do dia 19 de maio de 2006, sob a coordenação da Secretária Municipal de Assistência Social e Economia Solidária.

Art. 2º - A 1ª Conferência Municipal de Economia Solidária desenvolverá os trabalhos em forma de eixos temáticos a partir do tema central “Economia Solidária como Estratégia e Política de Desenvolvimento”, definido através do Decreto 036 de 26/04/2006 para a primeira Conferência Estadual de Economia Solidária, para a qual fornecerá subsídio. Através de documento base.

Art. 3º - A Conferência será presidida pela Secretária Municipal de Assistência Social e Economia Solidária e, na sua ausência ou impedimento, pela Superintendente de Economia Solidária com a colaboração de uma comissão organizadora representada pelo Poder Público, entidades de Fomento à Economia Solidária e empreendedores(as) de Economia Solidária.

Art. 4º - O Regimento da 1ª Conferência Municipal de Economia Solidária disporá sobre a organização e funcionamento da Conferência, inclusive sobre o processo democrático de escolha de seus delegados e será previamente elaborado pela Comissão Organizadora e aprovado na primeira sessão plenária da Conferência.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de maio de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS) 05 de maio de 2006

José Laerte Cecílio Tetila  
Prefeito

Ledi Ferla  
Secretário Municipal de Assistência Social e Economia Solidária

#### DECRETO 3850, DE 15 DE MAIO DE 2006

*“Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais no dia 16 de maio de 2006”*

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o movimento reivindicativo da classe dos produtores agrícolas;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento da economia regional sobretudo do agronegócio;

CONSIDERANDO as dificuldades enfrentadas pelos produtores e os reflexos na economia local.

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica considerado facultativo o ponto das repartições públicas municipais, no dia 16 de maio de 2006.

Artigo 2º - Os serviços considerados essenciais funcionarão normalmente durante o período indicado no artigo 1º deste decreto, sem qualquer pagamento adicional aos servidores lotados nestes órgãos.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS) 15 de maio de 2006

José Laerte Cecílio Tetila  
Prefeito

Dirceu Aparecido Longhi  
Secretário Municipal de Gestão Pública

### Resoluções

#### RESOLUÇÃO/LC Nº 006/SESAU DE 10 DE ABRIL DE 2006

*“Dispensa de Licitação”*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Dispensa de Licitação n.º 193/2006, bem como a disposição contida no artigo 24, inciso IV Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensada de licitação a locação de veículo para transporte de pacientes do SUS, no percurso Dourados/Campo Grande/Dourados.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 10 de abril de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 10 de Abril de 2006.

MARIA DE FÁTIMA METELARO  
Secretária Municipal de Saúde

### EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular  
Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás  
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666  
E-mail: [agcom@dourados.ms.gov.br](mailto:agcom@dourados.ms.gov.br)  
CEP.: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados  
Exemplar do dia.....R\$ 0,50  
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:  
<http://www.dourados.ms.gov.br>

|   |  |          |
|---|--|----------|
| Prefeito  | José Laerte Cecílio Tetila             | 411 7666 |
| Vice-Prefeito   | Albino Mendes                          | 411 7666 |
| Procuradoria - Geral do Município                               | Jovina Nevoletti Correia               | 411 7684 |
| Secretaria Municipal de Agricultura Familiar                    | Huberto Noroeste dos Santos Paschoalik | 424 0210 |
| Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária | Ledi Ferla                             | 411 7708 |
| Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Empreendedorismo    | Ilton Ribeiro da Silva (interino)      | 411 7100 |
| Secretaria Municipal de Educação                                | Antônio Leopoldo Van Suytene           | 411 7606 |
| Secretaria Municipal de Finanças                                | Luiz Seiji Tada                        | 411 7690 |
| Secretaria Municipal de Gestão Pública                          | Dirceu Aparecido Longhi                | 411 7190 |
| Secretaria Municipal de Governo                                 | Ermínio Guedes dos Santos              | 411 7672 |
| Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos            | Jorge Hamilton Marques Torraca         | 411 7149 |
| Secretaria Municipal de Infra-Estrutura                         | Jorge Luis De Lúcia                    | 411 7788 |
| Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente            | Mário Cezar Tompes da Silva            | 411 7112 |
| Secretaria Municipal de Saúde                                   | Maria de Fátima Metelaro               | 411 7636 |
| Agência de Comunicação Popular                                  | José Henrique Marques                  | 411 7683 |
| Fundação Cultural e de Esporte de Dourados                      | Raul Lídio Pedrosa Verão               | 411 7701 |
| Guarda Municipal  | Manoel Capilé Palhano                  | 424 5163 |
| Hospital Universitário  | Dinaci Vieira Marques Ranzi            | 426 5000 |
| Instituto de Meio Ambiente de Dourados                          | José Marques Luiz                      | 411 7112 |
| Orçamento Participativo   | Natal Gabriel Ortega                   | 411 7666 |
| Chefia de Gabinete  | Hernandes Vidal Oliveira               | 411 7665 |
| Assessoria Especial   | Wilson Valentin Biasotto               | 411 7787 |

**Resoluções****RESOLUÇÃO/LC Nº 028 DE 06 DE ABRIL DE 2006**

“Inexigibilidade de Licitação”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 044/2006 e o que dispõe o artigo 25 “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensada de licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento e implantação do sistema de registro de marcas de animais.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 09 de Maio de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 09 de Maio de 2006.

LUIZ SEJI TADA  
Secretário Municipal de Finanças

**Licitação****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 037/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo “Menor Preço”, cujo objeto é a aquisição de material para processamento de dados (suprimentos de informática) para uso no Hospital Universitário de Dourados. Os envelopes de “Habilitação” e “Proposta de Preços” serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 14h (catorze horas), do dia 02/06/2006 (dois de junho do ano de dois mil e seis), na sala de reunião da Superintendência de Compras e Contratação, localizada no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade

de Dourados/MS. Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes. Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Compras e Contratação, no endereço acima citado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7687 ou 3411-7693. Processo n.º 453/2006/SCC/PMD.

Dourados/MS., 15 de maio de 2006.

LUIZ SEIJI TADA  
Secretário Municipal de Finanças

**Extratos de Contratos****EXTRATO DE CONTRATO Nº 701/2005/CLC/PMD**

PARTES:

Município de Dourados

Organura Planejamento e Projetos Ltda.

PROCESSO: Carta Convite nº 246/2005

OBJETO: Execução de projeto de arquitetura para implantação do Parque Arnulpho Fioravante.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

20.00 – Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

20.02 – Instituto de Meio Ambiente de Dourados

4.030 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do IMAM

18.122.003 – Gestão Administrativa

4.4.90.51.01 – Estudos e Projetos

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

4.4.90.51.08 – Reforma, Ampliação, Melhoria e Adaptações

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

VALOR: R\$ 73.870,79 (setenta e três mil, oitocentos e setenta reais e setenta e nove centavos).

DATA DE ASSINATURA: 24 de Novembro de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 046/2005/CLC/PMD**

PARTES:

Município de Dourados

Cap Consultoria, Arquitetura e Planejamento Ltda.

PROCESSO: Carta Convite nº 017/2005

OBJETO: A Prorrogação de prazo inicialmente estabelecido será prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 31/03/06, com previsão de vencimento em 28/07/06.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 23 de Março de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 602/2005/CLC/PMD**

PARTES:

Município de Dourados

Concreção Pré Moldados Ltda.

PROCESSO: Carta Convite nº 204/2005

OBJETO: Execução de cobertura de quadra de esportes na Escola Joaquim Murinho.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.02 – Fundo Mun. Man. E Des. Do Ens. Fund. e Val. do Magisterio – Fundef

2.060 – Escola de Qualidade para Todos

12.361.023 – Manutenção do Fundef

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 304/2005/CLC/PMD**

PARTES:

Município de Dourados

Rio Nilo Construtora Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 034/2005

OBJETO: A Prorrogação de prazo inicialmente estabelecido será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, com previsão de vencimento em 06/07/06.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 20 de Março de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças

**Extrato de Convênio****CONVÊNIO PMD/SEMASES Nº 011/2006****PROCESSO Nº 011/2006**

EXTRATO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, E A ASSOCIAÇÃO DOURADENSE DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS.

1. PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44 e a ASSOCIAÇÃO DOURADENSE DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF 26.857.169/0001-56.

2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros para manutenção da entidade através da aquisição de material de consumo, pagamento de prestações de serviços e serviços técnicos

especializados para a execução dos Serviços de Ação Continuada – SAC.

3. VALOR: R\$ 5.580,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais), dividido em 04 parcelas iguais, no valor de R\$ 1.395,00 (um mil, trezentos e noventa e cinco reais).

4. VIGÊNCIA: de 15 de maio a 31 de dezembro de 2006.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária

11.05 – Fundo Municipal de Investimentos Sociais

08.244.103 – Programa de Acompanhamento das Ações Sociais

2.073 – Implementação do Programa de Investimentos Sociais

33.50.43.00 – Subvenções Sociais – Ficha: 432 – Fonte: 10

Dourados-MS, 15 de maio de 2006.

LEDI FERLA  
Secret. Mun. de Assist. Social e Econ. Solid.

# Outros Atos

## Atas

### CMDU ATA DE Nº 203/06 (24/03/06)

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e seis (24/03/06) reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, Ana Luiza de Ávila Lacerda (Presidente) representante da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, Aida Mohamed Ghadie (suplente) representante da Secretaria Municipal de Infra Estrutura – SEINFRA, César Augusto Rasslan Câmara (titular) representante da Procuradoria Geral do Município – PGM, Luciana Barbosa Campos (titular) representante da Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, todos membros deste conselho nomeados por Decreto Municipal.

Na análise do processo 670/06 que trata de Indústria e comércio de lãnerie, foi discutido que não seria necessário pátio de manobra para a atividade de fábrica de roupas de pequeno porte, então foi sugerido que seja retirada tal exigência da Tabela II de Impactos Urbanos da Nova Lei de Uso e Ocupação do Solo. No caso desta Indústria o Conselho foi favorável com Termo de Compromisso de que o requerente utilizará a garagem para carga e descarga de mercadorias

Quanto ao estudo da Nova Lei de Uso do Solo foi proposto que quanto aos estacionamentos de supermercados que poderiam ter multissuos, ou seja, o mesmo espaço poderia também ser utilizado como pátio de manobra e espaço para carga e descarga.

Folha de Consulta de Processo n.º 233/06

Requerente: Sergio Trindade Viscardi

Requer: Ponto de referência para escritório de representação comercial.

Endereço: Rua Montese, 214, Jardim Londina – ZMD II-Local.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria trata-se de uma residência em alvenaria, não há depósito de materiais no local. Conforme declaração anexo a folha 08 o requerente trabalha junto à empresa Metalferr.

Parecer do Conselho: Favorável para Ponto de Referência com Termo de Compromisso e Aprovação de Projeto junto à SEINFRA.

Folha de Consulta de Processo n.º 6543/06

Requerente: Wellington Jesus Andreatta

Requer: Comércio e distribuidora de bebidas, secos e molhados, frios, gelo, cigarros.

Endereço: Rua João Vicente Ferreira, Vila Aparecida – ZBD II- selecionada para ser coletora.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU: Para análise e parecer. Conforme vistoria e empreendimento é de pequeno porte, funciona mais como conveniência do que como distribuidora, não há espaço para carga e descarga de bebidas. O requerente nos informou que a carga se descarga é feita duas vezes por semana (quarta e sábado) entre 7:20 hs e 07:45 hs. Ele recebe de 06 a 08 caixas de cerveja e de 03 a 05 caixas de refrigerante. Na nova lei de uso do Solo o imóvel se encontra em Área Central Principal I e a atividade esta sujeita a análise especial.

Parecer do Conselho: Favorável por se tratar de uma situação existente de fato, a Distribuidora já funciona há 10 anos, e com Termo de Compromisso de que não haverá aumento no porte do empreendimento, e de que o local não causará transtornos com as operações de carga e descarga, sendo obedecido o horário que foi informado do requerente 07:20 às 07:45hs, e também que não haverá transtorno com sonorização. O requerente deverá providenciar ainda vistoria da vigilância sanitária e Licenciamento Ambiental.

Folha de Consulta de Processo n. 6173/06.

Requerente: Rodrigo de Lima Santos.

Requer: Comércio de materiais didáticos e serviços de treinamento e marketing.

Endereço: Rua Joaquim Alves Taveira, 2104, Jardim Central. – ZMD I local.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria trata-se de uma “escola” de treinamento em marketing e aulas de inglês. Trata-se de via local, na nova lei de uso do Solo estará em Área Residencial II, onde em via local a atividade estará sujeita a análise e anuência de vizinhos.

Parecer do Conselho: O CMDU solicita do requerente uma declaração do horário de funcionamento da Escola, do número de alunos ou capacidade de alunos e se há local para estacionamento dos carros dos alunos e professores da Escola. Será feita pelo SEPLAN uma consulta aos vizinhos para saber se os mesmos estão de acordo com o estabelecimento. Depois de tomadas essas providências o processo deverá retornar ao CMDU para parecer final.

Folha de Consulta de Processo n. 4757/06.

Requerente: Amilton Nogueira da Silva.

Requer: Comércio varejista de artigos do vestuário e utilidades domésticas.

Endereço: Rua Clovis Belvaqua, Vila Cachoeirinha-ZBD II local esquina com rua selecionada para ser coletora.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer, trata-se de um comércio varejista de pequeno porte, o acesso se dá pela Rua C.12 que está selecionada para ser coletora.

Parecer do Conselho: Favorável com aprovação de Projeto junto à SEINFRA e retirada do apoio da Cobertura, pois é proibido qualquer apoio de Cobertura no passeio público.

Folha de Consulta de Processo n.º 6699/06

Requerente: Paulo Milfont Sobreira

Requer: Projeto de regularização do imóvel para funcionamento de atividade comercial.

Endereço: Rua Manoel Rasselén, lote 28 e quadra 23, BNH 4º Plano – ZBDII – Via Local, selecionada para ser coletora.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer conforme requerimento na fl 02 do processo. Conforme vistoria o salão encontra-se em reforma e ainda não há uma atividade específica definida para o local. A via esta selecionada para ser coletora.

Parecer do Conselho: Por ser uma rua selecionada para se tomar coletora o CMDU é de parecer favorável quanto à edificação comercial, portanto assim que definido a atividade a ser exercida no local é necessário que a mesma seja analisada pela SEPLAN, para saber se o local permitirá. Quanto ao projeto, o requerente deverá entrar com Projeto de Regularização junto à SEINFRA para que seja analisado.

Folha de Consulta de Processo n. 22970/06

Requerente: Paulo Shizuo Kushida

Requer: Projeto de construção

Endereço: Rua Apeninos esquina com a rua Eulália Pires, lote 09 quadra 07, Vila Almeida – ZBD II local esquina com via coletora.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU: para análise com relação à implantação de empreendimento comercial em via local. Atentar para o fato de que à frente do empreendimento se encontra em via coletora. Verificar informações nas fl 25 e 26 deste processo.

Parecer do Conselho: Revendo o processo n.º 19268/05 que tinha como Requerente Sandro Eduardo Kushida-ME, foi verificado que a SEPLAN foi favorável à atividade de comércio varejista de GLP – Classe III, conforme parecer na fl. 33 do referido processo. Portanto, este CMDU é favorável quanto à localização e a atividade. Faz-se necessário que a autora do projeto esclareça como será o acesso para a vaga de estacionamento locada na Planta de Locação.

### CMDU ATA DE Nº 204/06 (07/04/06)

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e seis (07/04/06) reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, Ana Luiza de Ávila Lacerda (Presidente) representante da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, Aida Mohamed Ghadie (suplente) representante da Secretaria Municipal de Infra Estrutura – SEINFRA, Ilton Ribeiro da Silva (titular) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Empreendedorismo – SEMDE, Rozilene G. Ferreira (suplente) representante da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMHSUR, Luciana Barbosa Campos (titular) representante da Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, Thais Avancini (titular) – Representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos – AEAD, todos membros deste conselho nomeados por Decreto Municipal. O Senhor Eugênio Mendes esteve na reunião representando o Instituto de Meio Ambiente – IMAM.

Na análise do processo 8153/06 que trata de uma pizzaria foi discutido que na Nova Lei de Uso do Solo

Folha de Consulta de Processo n. 5224/06.

Requerente: Nilveo de Oliveira Paula.

Requer: Bar

Endereço: Rua Major Capilé, 0017, Vila Maxwell, ZMD I local selecionada para ser coletora.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer, trata-se de via selecionada para ser coletora, não há escolas, nem postos em via um raio de 100,00 m.

Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de que o local não causará transtornos urbanísticos e com anuência de todos os vizinhos registrados no mapa. O requerente deverá ainda providenciar o Licenciamento Ambiental e Vistoria da Vigilância Sanitária.

Folha de Consulta de Processo n. 0670/06

Requerente: Sergio Ishi Da Silva

Requer: Indústria e comércio atacadista e varejista de Langerie

Endereço: Rua Antônio Emílio de Figueiredo, 2108, Centro. ZS I – Coletora

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria trata-se de uma indústria em pequeno porte. Não há depósito de materiais no local, as peças são fabricadas em um cômodo da residência.

Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de que o empreendimento será encaminhado a Prefeitura para nova análise, inclusive quanto à edificação. O requerente deverá ainda providenciar o Licenciamento Ambiental.

Folha de Consulta de Processo n. 06992/06

Requerente: Maria de Fátima Nolasco Borges

Requer: Bar

Endereço: Rua Goiás, distrito de Vila Formosa.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria trata-se de um bar. Não há escolas ou hospitais em um raio de 100 m. Não há projeto aprovado para a atividade.

Parecer do Conselho: Favorável com anuência de todos os vizinhos registrados no mapa, com aprovação de Projeto junto à SEINFRA e vistoria da Vigilância Sanitária.

Folha de Consulta de Processo n. 07432

Requerente: Luiz Antonio F. Dauzacker

Requer: Bar

Endereço: Avenida Brasil, Distrito de Vila São Pedro.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria trata-se de um bar. Não há escolas, nem hospitais em um raio de 100 m.

Parecer do Conselho: Favorável com anuência de todos os vizinhos registrados no mapa, com aprovação de Projeto junto à SEINFRA e vistoria da Vigilância Sanitária.

Folha de Consulta de Processo n. 07571

Requerente: Gesso Forma Decorações Ltda.

Requer: Fabricação de artefatos, peças e ornamentos de gesso, prestação de serviços de montagens em geral no ramo.

Endereço: Rua Mangueiras, 1050, Jardim Colibri. ZBD II – Coletora.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Trata-se de uma fábrica de artefatos em gesso. Há espaço para carga e descarga e pátio de manobra. Na Nova Lei o imóvel estará em Área de Uso Misto – via coletora onde será permitida a atividade de manufaturados e comércio de gesso.

Parecer do Conselho: Favorável com aprovação de Projeto junto à SEINFRA e Licenciamento Ambiental.

Folha de Consulta de Processo n. 07639/06

Requerente: Elizabeth Teixeira Graciano

Requer: Merceria

Endereço: Rua Palmeiras, 1230, Jd. Santo André. ZBD II – Local.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria trata-se de uma merceria. A rua está selecionada para ser tomar coletora.

Parecer do Conselho: Favorável com aprovação de Projeto junto à SEINFRA e vistoria da Vigilância Sanitária.

Folha de Consulta de Processo n. 07425/06

Requerente: Francisco de Assis de Almeida.

Requer: Comércio varejista de materiais elétricos, serviços de eletricidade e serralheria.

Endereço: Rua Mozart Calheiros, 995, Jd. Água Boa. ZS IV – Coletora.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Trata-se de um serralheria onde são fabricados portões entre outras peças de estrutura metálica. Espaço para carga e descarga somente interno do barracão. Na Nova Lei a atividade estará sujeita a Análise Especial.

Parecer do Conselho: Favorável quanto ao uso. O processo deverá ser encaminhado à SEMSUR/SUPARQ para que seja verificada a situação em que se encontra a calçada no local.

Folha de Consulta de Processo n. 06325/06

Requerente: Francisco Cabral Gomes.

Requer: Salão de Eventos

Endereço: Rua Brasil, 1250, Jd. São Francisco. ZS II Coletora.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Trata-se de um salão de festas. Há espaço para estacionamento na nova Lei de Uso do Solo o local estará em Área Central Secundária I e a atividade estará sujeita a Análise Especial.

Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental, vistoria da Vigilância Sanitária e com habite-se da edificação.

Folha de Consulta de Processo n. 8803/06

Requerente: Igreja Evangélica Assembléia de Deus

Requer: Pré-análise.

Endereço: Rua São João esquina com a rua Cabral, lote 19 quadra F, Vila Vieira. ZBD II local esquina com via coletora.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com anuência de todos os vizinhos registrados no mapa, Aprovação de Projeto para a atividade, Licenciamento Ambiental e Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

Folha de Consulta de Processo n.º 23520/05.

Requerente: Genilza Palhano.

Requer: Bar.

Endereço: Rua G-17, Estrela Poravi II. ZBD II- local

Parecer do SEPLAN: Para análise e parecer. A requerente teve o processo analisado pelo CMDU em 20/01/06 e foi exigida a anuência dos vizinhos. Porém a requerente não conseguiu todas as anuências.

Parecer do Conselho: Desfavorável pois é necessário que se tenha o consentimento de todos os vizinhos.

quando a atividade estiver em via local será necessário Análise Especial deste CMDU.

Folha de Consulta de Processo n. 15125/05

Requerente: José Josivan Aragão.

Requer: Inclusão e frete.

Endereço: Rua Z 12, lote 04, quadra 19, Canaã III – ZBD II local.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. A rua é local, não está selecionada para ser coletora. O serviço de frete é prestado num caminhão baú (F 4000) (ver fotos) e será guardado no imóvel do requerente.

Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de que o veículo (F-4000) ficará dentro do imóvel do requerente, de que não será ampliada a atividade – apenas 01 caminhão; com anuência dos vizinhos e regularização da edificação junto à SEINFRA.

Folha de Consulta de Processo n.º 24207/05.

Requerente: Claudinei Lopes de Melo.

**Atas**

Requer: Habite-se.  
Endereço: Rua Netuno esquina com a Rua José Domingos Baldasso, lote 08 quadra 12-B Parque Alvorada – ZBD II-local.  
Projeto: Há projeto residencial aprovado, está requerendo habite-se.  
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU: Para análise e parecer. Conforme parecer da Eng. Aida, na vistoria do habite-se as paredes da divisa estão com 0,15 m e não com 0,25 m exigido no código de obras.  
Parecer do Conselho: Favorável.

Folha de Consulta de Processo n. 940/05  
Requerente: Ana Pagliotto de Souza.  
Requer: Habite-se.  
Endereço: Rua Cafelândia, lote 16, quadra 16, Vila Adelina – ZBD II coletora.  
Projeto: Em análise.  
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer quanto à análise realizada pela Seinfra.  
Parecer do Conselho: Favorável, comprovando que o imóvel do vizinho pertence aquele que deu a declaração.

Folha de Consulta de Processo n. 2952/06  
Requerente: Daniel Mariano dos Santos.  
Requer: Regularização de construção e habite-se.  
Endereço: Rua Bertoldo Miranda Barros, lote 07 quadra 21, Jardim Florida I - ZBD II local.  
Projeto: Está requerendo regularização de construção e habite-se.  
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer quanto ao recuo frontal de 3,15 m inferior ao permitido que seria de 4,00m.  
Parecer do Conselho: Favorável pois ultrapassa em 21,25% ao permitido.

Folha de Consulta de Processo n. 4809/06.  
Requerente: RT Corretora de Cereais Ltda.  
Requer: Corretora de Cereais em Geral.  
Endereço: Rua Firmino Vieira de Matos, 715, Lt. 06/07, Qd. A, Centro. – ZC coletora.  
Projeto: Há projeto comercial aprovado, porém não tem habite-se.  
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. A edificação encontra-se irregular no município, o projeto foi apresentado para aprovação na Seinfra, porém executada a obra em desacordo com o mesmo, indeferindo-se então a emissão do habite-se.  
Atualmente, o proprietário encaminhou outro projeto para aprovação, adequando-o à obra executada no local, porém há inconformidades com relação aos índices urbanísticos que também contrariam a Lei de Uso do Solo.  
Parecer do Conselho: Favorável com habite-se.

Folha de Consulta de Processo n. 6161/06.  
Requerente: Laudo Wellington de Abreu.  
Requer: Projeto de construção.  
Endereço: Rua Oliveira Marques, lote 13 quadra 40, Centro. – ZS I coletora.  
Projeto: Em análise.  
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. O consultório veterinário contará com espaço para internação. Na nova Lei de Uso do Solo o imóvel estará em Área Especial de Centro onde a atividade estará sujeita a análise especial.  
Parecer do Conselho: Favorável com Anuência dos Vizinhos e Licenciamento Ambiental.

Folha de Consulta de Processo n. 7609/06  
Requerente: Luiz Miguel da Silva.  
Requer: Clube de baile.  
Endereço: Rua Monte Alegre, 5370, lote 13 quadra 23, Jardim Ouro Verde - ZBD II coletora.  
Projeto: Não há projeto aprovado.  
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. O salão já funciona há cinco anos. Há um espaço interno que pode ser utilizado como estacionamento, porém o próprio requerente afirmou que os carros não ficam estacionados dentro do seu lote. Na nova lei de uso do Solo o imóvel estará em Área Central Secundária I – via coletora, onde a atividade estará sujeita a análise especial.  
Parecer do Conselho: Favorável quanto ao uso com Termo de Compromisso, anuência dos vizinhos, aprovação de projeto para a atividade requerida, Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros, Vistoria da Vigilância Sanitária e Alvará da Lei Seca.

Folha de Consulta de Processo n. 7961/06  
Requerente: Waldemar Cavalcante de Oliveira  
Requer: Projeto de construção.  
Endereço: Rua Acácio Luiz Viegas, lote 17 quadra 41, Izidiro Pedroso. ZBD II local  
Projeto: Em análise.  
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.  
Parecer do Conselho: Favorável em relação à taxa de ocupação, pois a maior parte da edificação que ultrapassa a taxa é varanda.

Folha de Consulta de Processo n. 8930/06  
Requerente: Nelson Pinto da Fonseca.  
Requer: Prê-Análise.  
Endereço: Rua Manoel Rasselen, lote 16 quadra 06, Jardim Manoel Rasselen – ZBD II coletora.  
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme folha 02 em anexo.  
Projeto:  
Parecer do Conselho: Desfavorável.

Folha de Consulta de Processo n. 9074/06.  
Requerente: Francisco Chaves de Araujo  
Requer: Carta ao CMDU para liberação de construção.  
Endereço: Rua Eloiza de Matos Stein, lote 13 quadra 15, Jardim Novo Horizonte-ZBD II local selecionada para ser coletora.  
Projeto: Em análise.  
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.  
Parecer do Conselho: Favorável em relação à taxa de ocupação, pois a maior parte da edificação que ultrapassa a taxa é varanda. Quanto à varanda no alinhamento é favorável desde que não jogue água na rua.

Folha de Consulta de Processo n. 8153/06  
Requerente: Fábria Regina Almeida Marques.  
Requer: Pizzaria.  
Endereço: Rua D. Pedro II, 650, lote 21 quadra 129, Vila Industrial - ZMD II local.  
Projeto: Há projeto residencial aprovado, com habite-se.  
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria a atividade pode ser caracterizada como uma lanchonete. Seu funcionamento é somente a partir das 18:00hs. Não há espaço para estacionamento e há uma cobertura no passeio público. Na nova Lei de Uso do Solo o imóvel estará em Área Central Secundária II, via local, onde a atividade estará sujeita a anuência dos vizinhos.  
Parecer do Conselho: Desfavorável por estar em via local, não possuir estacionamento e ter construído a varanda no passeio público.

Folha de Consulta de Processo n. 8531/06  
Requerente: Nathalia Poloni Ney.  
Requer: Ponto de referência para comércio varejista de confecções, bijuterias e chapéados.  
Endereço: Rua Alameda dos Brilhantes, 100, lote 03 quadra J, Jardim Rasselem – ZBD II local.  
Projeto: Há projeto comercial aprovado, com habite-se.  
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria trata-se de uma residência em alvenaria que é usada somente como ponto de referência. Não há estoque de materiais no local.  
Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso e com a regularização da edificação residencial junto à SEINFRA.

Folha de Consulta de Processo n. 9062/06  
Requerente: Pizzatto e Theodoro LTDA.  
Requer: Preparação de massa de concreto e argamassa para construção.  
Endereço: Rua A 14, lote 05, 06, 07, 08, 15, 16 e 17, quadra 57, Parque dos Jequitibás - ZBD II local, selecionada para ser coletora.  
Projeto: Não há projeto aprovado.  
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria trata-se de um terreno baldio. Essa região está selecionada no Plano Diretor e na nova Lei de Uso do Solo como Zona Especial de Interesse Industrial.  
Parecer do Conselho: Favorável quanto ao uso, com aprovação de projeto, Licenciamento Ambiental e Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

Folha de Consulta de Processo n. 8451/06  
Requerente: Alzira Onório de Oliveira.  
Requer: Projeto de construção.  
Endereço: Rua Vilso Gabiatti, lote 02, quadra 44, Jardim Canaã III - ZBD II local, selecionada para ser

coletora.  
Projeto: Em análise.  
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer quanto à Lei de Uso e ocupação do Solo.  
Parecer do Conselho: Favorável se for no lote apresentado no projeto com frente para a Rua Vilso Gabiatti. A inscrição imobiliária não confere.

Folha de Consulta de Processo n. 6173/06.  
Requerente: Rodrigo de Lima Santos.  
Requer: Comércio de materiais didáticos e serviços de treinamento e marketing.  
Endereço: Rua Joaquim Alves Taveira, 2104, Jardim Central. – ZMD I local.  
Parecer da SEPLAN: Retorno ao CMDU para análise e parecer.  
Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de que não causará transtorno quanto ao estacionamento e trânsito de veículos.

Folha de Consulta de Processo n. 5932/06  
Requerente: Geraldo Lopes de Moraes.  
Requer: Fretes e carretos.  
Endereço: Rua Álvaro Brandão, lote 12, quadra 06, Jardim Brasília – ZMD II Coletora.  
Projeto: Há projeto residencial aprovado, com habite-se.  
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria trata-se de uma residência em madeira. O requerente informou que o caminhão que será utilizado fica em Campo Grande e que posteriormente será deixado em um posto de combustível. Pode ser caracterizado como ponto de referência.  
Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de que o caminhão não ficará no local e com conhecimento dos vizinhos.

Folha de Consulta de Processo n. 5840/06  
Requerente: Tsuji e Renostro LTDA ME.  
Requer: Aluguel de automóveis sem motorista (ponto de referência).  
Endereço: Rua Major Capilé, lote 15, quadra 05, Jardim Ouro Verde – ZMD local, selecionada para ser coletora.  
Projeto: Há projeto residencial aprovado, sem habite-se.  
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria trata-se de uma residência em alvenaria. Há uma garagem com capacidade para dois automóveis que serão alugados. Trata-se de veículos de passeio que são alugados. O aluguel é feito via telefone da casa do requerente. Pode ser considerado ponto de referência. A via está selecionada para se tornar coletora.  
Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de que os carros que serão alugados ficarão dentro da garagem do requerente.

Folha de Consulta de Processo n. 6106/06  
Requerente: Sindicato Trab. Na Mov. De Merc. Em Geral.  
Requer: Escritório sede do sindicato dos trabalhadores na movimentação de mercadorias em geral de Dourados MS.  
Endereço: Rua Oliveira Marques, lote 17, quadra 11, Vila Lili – ZMD I local, selecionada para ser coletora.  
Projeto: Há projeto residencial aprovado, com habite-se.  
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria no local há 05 escritórios e uma sala de reunião do sindicato. Há espaço para estacionamento. A rua Oliveira Marques está selecionada para ser coletora.  
Parecer do Conselho: Favorável com Aprovação de Projeto e com Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

Folha de Consulta de Processo n. 6584/06  
Requerente: José Gomes Sobinho.  
Requer: Distribuidora de bebidas e bar.  
Endereço: Rua Monte Alegre, lote 01, quadra “P”, Jardim Maipu – ZBD II coletora.  
Projeto: Não há projeto aprovado.  
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria trata-se de uma distribuidora de bebidas, com espaço para depósito e carga e descarga. A escola que aparece no mapa fl 08, está a mais de 100,00 m da distribuidora. Em ZBD II não é permitida a atividade, na nova Lei de Uso do Solo o imóvel estará em Área de Uso Misto e a atividade estará sujeita a análise especial.  
Parecer do Conselho: Desfavorável até que se retire a varanda da calçada. Após comprovar será favorável com aprovação de projeto junto à SEINFRA, Licenciamento Ambiental, Vistoria da Vigilância Sanitária e Alvará da Lei Seca.

Folha de Consulta de Processo n. 7278/06  
Requerente: Maria Célia da Silva.  
Requer: Camelo.  
Endereço: Rua Álvaro Brandão, lote 10, quadra 06, Canaã I – ZBD II local, selecionada para ser coletora.  
Projeto: Não há projeto aprovado.  
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria trata-se de uma via selecionada para se tornar coletora. A requerente esta construindo um salão onde funcionará a atividade de “camelo” que na verdade será um comércio varejista.  
Parecer do Conselho: Favorável a atividade de comércio varejista com aprovação de Projeto junto à SEINFRA.

Folha de Consulta de Processo n. 7259/06  
Requerente: José Aparecido Castelli.  
Requer: Merceria.  
Endereço: Rua Álvaro Brandão, lote 15, quadra 18, Canaã I – ZBD II local, selecionada para ser coletora.  
Projeto: Não há projeto residencial aprovado.  
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria trata-se de uma merceria em via selecionada para ser coletora. A varanda que aparece na foto está dentro do alinhamento do seu terreno.  
Parecer do Conselho: Desfavorável até que se retire a varanda da calçada. Após comprovar será favorável com aprovação de projeto junto à SEINFRA, Licenciamento Ambiental, Vistoria da Vigilância Sanitária.

Folha de Consulta de Processo n. 7298/06  
Requerente: Marilene Francisco dos Santos.  
Requer: Fabricação de camisas, blusas, calças, bermudas, jalecos, calcinhas, cuecas e comércio varejista de artigos do vestuário.  
Endereço: Rua José de Alencar, lote 1314 e 0012, quadra 14, Vila Maxwell – ZMD I local, selecionada para ser coletora.  
Projeto: Há projeto para dormitório aprovado, mas não tem habite-se.  
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria trata-se de uma “pequena” fábrica de costuras. No local há apenas 03 máquinas de costura. Trata-se de uma residência em habitação multifamiliar. As roupas são feitas por encomenda. Não há depósito de mercadorias no local e não há movimentação de pessoas.  
Parecer do Conselho: Favorável para pequeno porte e anuência dos vizinhos do condomínio.

Folha de Consulta de Processo n. 7586/06  
Requerente: Francisco Theodoro.  
Requer: Comércio varejista de produtos alimentícios (condimentos). Comércio varejista de confecções. Ponto de referência.  
Endereço: Rua Cabral, lote 11, quadra 11, Vila Icassati – ZBD II local.  
Projeto: Há projeto residencial aprovado, com habite-se.  
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria no local são preparados os temperos a base de alho. Não há comércio varejista no local nem de temperos e nem de roupas. As roupas são vendidas por encomenda, não há depósito no local.  
Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso, Anuência dos vizinhos, Licenciamento Ambiental e Vistoria da Vigilância Sanitária.

Folha de Consulta de Processo n. 9488/06  
Requerente: Gilsonide Couto Viana.  
Requer: Comércio varejista de materiais de construção, ferragens, ferramentas, produtos metalúrgicos e comércio de vidros, espelhos, vitrais e molduras.  
Endereço: Rua Hayel Bon Faker, lote 02, quadra 40, Jardim Água Boa – ZS V coletora.  
Projeto: Há projeto comercial aprovado, com habite-se.  
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Não haverá depósito de materiais no local. Não há espaço para carga e descarga de mercadorias.  
Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de que o horário de carga e descarga será antes das 8:00hs e após as 18:00hs.

Folha de Consulta de Processo n. 9861/06  
Requerente: Diva Ziroldo Trevisan.  
Requer: Escritório de contato no comércio varejista ambulante de cosméticos e perfumaria.  
Endereço: Rua Izaat Bussuan, lote 07, quadra 06, Jardim Monte Líbano – ZBD II local.  
Projeto: Há projeto para dormitório aprovado, mas não tem habite-se.  
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria trata-se de um ponto de referência para vendedor ambulante dos produtos da AVON. Não há depósito de mercadorias no local.  
Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de que não causará incômodo a vizinhança.